



ADENDA AO REGULAMENTO INTERNO

PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID 19

Aprovado em Conselho Geral em 23 de julho de 2020

No âmbito dos Planos de Contingência de cada estabelecimento de ensino que integra o Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, são, temporariamente, alterados os artigos 2.º e 3.º do Regulamento Interno do AEGO, nomeadamente quanto aos horários de funcionamento.

Escolas Básicas – JI e 1º Ciclo

DESFASAMENTO NA ENTRADA E SAÍDA DE CRIANÇAS E ALUNOS	Turno da manhã		Turno da tarde	
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas
3º e 4º anos	8h15	12h00	14h00	15h15
1º e 2º anos	8h30	12h15	14h15	15h30
Jardim de Infância	9h00	12h00	13h30	15h30

Escola Básica 2.º e 3.º ciclos e Escola Secundária

TURNO DA MANHÃ		TURNO DA TARDE	
ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS
8h10 / 8h30	12h50 / 13h10	13H25 /13H35	18H05/18H15

As alterações vigoram enquanto estiverem ativos os planos de contingência para mitigação e prevenção de infeção por Sars CoV2 – COVID-19.